Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Itu

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 015.00576389/2026-39
Interessado: SEDUC-ITU, Equipe de Especialistas em Currículo Itu
Assunto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - ARTIGO 7º - DECRETO Nº 67.888/2023

Considerando o que preceitua o artigo 75, inciso II , da Lei 14.133/2021, assim como o artigo 7º do Decreto nº 67.888/2023, temos a informar:

a) descrição do objeto a ser contratado:
Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva URE Itu e EEC.

b) identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:
Leila de Fátima Franco Ciorniavei

c) caracterização das fontes consultadas:
Foram consultados 03(três) fornecedoras nesse segmento, capazes de fornecer os serviços de forma integrada e em escala compatível com as necessidades.

d) série de preços coletados:
A série de preços coletos encontra-se registrada na Pesquisa de Preços (doc.SEI 0128465316- e no Quadro comparativo (doc SEI 0128466239).

QUADRO COMPARATIVO EFETUADO COM BASE DO DECRETO Nº

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ITEM SIAFÍSICO	NATUREZA DE DESPEZA	Un	QUANT	VALOR UNITÁRIO		
						EMPRESA: MANTOVANI CNPJ: 01.629.844/0001	EMPRESA: GEREVINI CNPJ:	EMPRESA: RAMPER CNPJ: 07.705.448/0001-02
1	Serviço de Manutencao Ou Conservacao de Esquadrias – Caixilho	139734	33903980	UN	01	17.800,00	21.550,00	21.700,00
2	Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial -Administrativo - Mao de obra geral	79073	33903979	UN	01	8.800,00	9.300,00	9.500,00
3	Serviço de Manutenção ou Conservação-Elétrica Baixa Tensão -	13382	33903979	UN	01	5.400,00	6.700,00	6.300,00
					VALOR TOTAL	32.000,00	37.550,00	37.500,00

Leila de Fátima Franco Ciorniavei
Assistente Técnico

e) método matemático aplicado para a definição do valor estimado:
Menor Valor ofertado

f) justificativa para o método utilizado, se for o caso, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:
Consideram-se apenas os valores compatíveis com a média praticada para serviço de manutenção corretiva e preventiva, adotando-se método alinhado às práticas de mercado conforme demonstrado no quadro comparativo SEI 0128466239.

g) memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:
A memoria de cálculo do valor estimado, bem como os documentos que lhe dão suporte, encontram-se na Pesquisa de Preço(0128465316) e quadro Comparativo (0128466239)

h) justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do artigo 3°:
Foram selecionados , no minímo 03(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação , garantindo a obtenção de orçamentos atualizados, com emissão inferior a seis meses da data prevista para divulgação do edital. Tal seleção justifica-se pela necessidade de assegurar a representatividade do mercado e a compatibilidade dos preços com os valores praticados atualmente.

(Itu, 12 de novembro de 2026)

Fabio Alexandre da Conceição
Coordenador – Dirigente Regional de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Da Conceição**, **Coordenador - Dirigente Regional de Ensino**, em 17/11/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0128468522** e o código CRC **C91732A9**.